

PORTARIA Nº 122/2.021
De 09 de setembro de 2.021

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: **CESSAR** os efeitos da **Portaria SUP nº 026/2.016**, de 01 de julho de 2.016, que nomeou o Sr. **MÁRCIO JOSÉ MENDES BAZZO**, RG. Nº 22.035.564-SSP-SP, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR TÉCNICO** do **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a anteriormente expedida.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente—CONSAÚDE